



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 3.900, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)".

GILMAR MARTIN MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.911/2016, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02				EXECUTIVO	
02.03				FINANÇAS	
02.03.00				FINANÇAS	
04.123.0004.2033				Manutenção da Finanças	
	25	1	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2040				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	75	5	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
	83	2	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC.- PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	98	2	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Total do Remanejamento					142.000,00

Art. 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 2.911/2016, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2031			Manutenção do Gab.do Pref.e Dependências	
	5	1	3.3.90.39.00	32.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERC. - PESSOA JUR	
02.10			AGRICULTURA	
02.10.00			AGRICULTURA	
20.606.0011.2050			Manutenção da Agricultura	
	164	1	3.3.90.30.00	110.000,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
Total do Remanejamento				142.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parapuã, 07 de fevereiro de 2017.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO